



## REGULAMENTO ACADEMY FOR TALENT

### ARTIGO 1º - ÂMBITO

O programa de aceleração Academy for Talent, promovido pela Startup Leiria, tem como objetivo apoiar pessoas que pretendam desenvolver o seu perfil empreendedor.

Existem duas categorias, individual e equipa e é indiferente ter ou não uma ideia de negócio.

Será realizado em três dias, sendo o primeiro dia destinado aos candidatos que concorrerem de forma individual e os dois restantes para todas as equipas, as que se candidataram inicialmente e foram selecionadas, bem como as formadas após o primeiro dia.

O número de participantes será definido de acordo com os perfis de todas as candidaturas recebidas.

### ARTIGO 2º - CANDIDATURAS

1. As candidaturas são feitas de forma individual, podendo indicar na mesma se integram alguma equipa ou se participam individualmente.
2. Os candidatos não necessitam ter nenhuma ideia de negócio em concreto.
3. Os candidatos devem ser maiores de idade.

### ARTIGO 3º - PRAZOS

|                                                                | INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1ª Fase   Candidaturas</b><br>Até 16 de novembro            | As inscrições devem ser submetidas através da página <a href="http://www.startupleiria.com">www.startupleiria.com</a>                                                                                            |
| <b>2ª Fase   Seleção inicial</b><br>Até 18 de novembro         | Após seleção dos perfis, irão ser contactados todos os selecionados.                                                                                                                                             |
| <b>3ª Fase   Capacitação e seleção final</b><br>22 de novembro | Neste dia os empreendedores da <b>categoria individual</b> selecionados terão diversas sessões de capacitação, entrevistas e desafios. No final do dia serão selecionados os empreendedores para a fase seguinte |
| <b>4ª Fase   Desafios Práticos</b><br>29 e 30 de novembro      | Nestes dias os empreendedores e as equipas selecionadas vão-se debruçar sobre os projetos que vão desenvolver                                                                                                    |
| <b>5ª Fase   Demo Day Bootcamp</b><br>30 de novembro           | No último dia os participantes terão de apresentar os resultados sobre o desafio proposto, através de um <i>pitch</i> a um Júri, que avaliará os projetos apresentados.                                          |

### ARTIGO 4º - AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas serão avaliadas por um painel de pessoas e entidades selecionadas pela direção executiva da Startup Leiria.

Os critérios de seleção prendem-se com o perfil de cada empreendedor e suas motivações.

## **ARTIGO 5º - PRÉMIOS E BENEFÍCIOS**

A equipa vencedora de cada categoria recebe um prémio de 500€, bem como 3 meses de incubação de ideias na Startup Leiria, com acesso a 2 horas de mentoria por mês.

As equipas classificadas em 2.º e 3.º lugar, em cada categoria, terão direito a 3 meses de incubação de ideias na Startup Leiria, incluindo igualmente 2 horas de mentoria mensais.

Caso a categoria de equipas não tenha o mínimo de 5 inscrições, todas as equipas serão avaliadas na mesma categoria, passando para 1000€ o prémio da equipa vencedora.

Os prémios do Demo Day final serão atribuídos consoante os seguintes critérios:

- Grau de inovação
- Impacto e escalabilidade
- Exequibilidade
- Validação
- Competências dos promotores
- Qualidade e maturidade do modelo de negócio

## **ARTIGO 6º - JÚRI**

1. O Júri do concurso será constituído por pessoas e entidades seleccionadas pela direcção executiva da Startup Leiria. Este comité será, oportunamente, divulgado.
2. O presidente do Júri será escolhido entre os seus membros.
3. Das decisões do Júri não haverá qualquer tipo de recurso.
4. Nenhum elemento do Júri poderá participar neste concurso.
5. As decisões do júri são soberanas, não existindo possibilidade de recurso.

## **ARTIGO 7º - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

1. Os candidatos seleccionados estão obrigados à participação em todas as atividades do programa, salvo em casos devidamente justificados.
2. As faltas não justificadas dos participantes terão por consequência a não elegibilidade ao recebimento dos prémios.

## **ARTIGO 8º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos aceitam todas as cláusulas do presente Regulamento e autorizam a Startup Leiria a divulgar informação das suas candidaturas, exclusivamente para fins de promoção do Programa de Aceleração.
2. A Startup Leiria compromete-se a salvaguardar o carácter de confidencialidade dos dados constantes das candidaturas.
3. As dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento serão resolvidas no seio da Startup Leiria.
4. A Startup Leiria poderá, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente Regulamento, por motivos de força maior que o justifiquem.



[geral@startupleiria.com](mailto:geral@startupleiria.com) ou através do site [www.startupleiria.com](http://www.startupleiria.com)